

## **Resolução nº34, de 19 de setembro de 2016**

**Dispõe sobre a aprovação dos Questionários do Sim-Suas, referente ao  
mês de Agosto 2016**

**O Conselho Municipal De Assistência Social De Itajubá - CMAS/MG**, em reunião plenária ordinária ,em 12 de Agosto de 2016, no uso de suas atribuições que confere a lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº2.386 de 29 de dezembro de 2000.

Resolve:

Art.1º : Aprovar, os questionário abaixo relacionado do "Sistema de informação e Monitoramento de Minas Gerais -SIM-SUAS", referente ao mês de Agosto/2016.

I: Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social.

**Itajubá, 19 de Setembro de 2016.**

**Adão Cândido Ferreira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá**



---

Adão Cândido Ferreira  
Presidente do CMAS de Itajubá